

### ERRATA I

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI, torna pública a presente ERRATA I ao Edital 23/2021.

#### **No item 5.1. QUANTO A INSTITUIÇÃO PROPONENTE do Regulamento:**

##### **Onde se lê:**

a) Os projetos institucionais deverão ser submetidos pelo dirigente máximo da Instituição Proponente ou por representante formalmente designado.

##### **Leia-se:**

a) Os projetos institucionais deverão ser submetidos pelos respectivos Coordenadores, acompanhados de ofício do dirigente máximo da Instituição Proponente contendo manifestação formal da participação da ICT-PE no Edital 23/2021, informando nome completo do Coordenador e o título da proposta e que essa proposta está dentro da cota institucional estabelecida no item 5.1.3.

#### **No item 5.3. DOCUMENTOS ELETRÔNICOS A SEREM SUBMETIDOS NA PLATAFORMA AGILFAP do Regulamento:**

##### **Onde se lê:**

- Projeto de Pesquisa;
- Carta de anuência do Coordenador.

##### **Leia-se:**

- Projeto de Pesquisa;
- Ofício do dirigente máximo da Instituição Proponente (ICT-PE);
- Carta de anuência do Coordenador.

Recife, 04 de outubro de 2021.

**José Fernando Thomé Jucá**  
Diretor Presidente

**Aronita Rosenblatt**  
Diretora de Inovação